



PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
Estado de Rondônia

LEI MUNICIPAL Nº 641/GP/PMT/2018
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município de Theobroma com as disposições lecionadas nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, e em conformidade com a Lei Municipal 532/2016 de 28 de setembro de 2016.

Faço saber que ***O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE,***

L E I:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do corrente exercício o **Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), objetivando executar despesas nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0010.1151 - AQUISIÇÃO DE MINI CARRECADEIRA

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Art. 2º - O recurso orçamentário que dará cobertura ao crédito especial que refere o artigo 1º desta Lei serão oriundos de repasse financeiro do Governo Federal, conforme termo de convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Theobroma.

Art. 3º - Ficam alterados a Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias – LDO e o Plano Plurianual – PPA do corrente exercício.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura dos referidos Créditos Especiais através de Decretos Municipais.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Claudiomiro Alves dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL